



# CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA nº 008/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

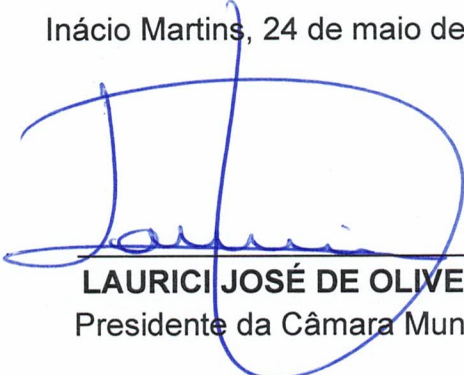
## RESOLVE:

**Art. 1.º** - Fica determinado Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Inácio Martins, na sexta-feira dia 31 de maio de 2024, após o feriado de Corpus Christi celebrado na quinta-feira dia 30 de maio de 2024, nos termos do Decreto nº 167/2024, do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2.º** - A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se e Cumpra-se.

Inácio Martins, 24 de maio de 2024.



**LAURICI JOSÉ DE OLIVEIRA**  
Presidente da Câmara Municipal

**PUBLICADO**

JORNAL HOJE CENTRO SUL  
Edição Nº: 1590 Página. 11  
Data: 29/05/2024